



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa – Gabinete 2

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1132.

Site: <http://vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO N.º: -

**Assunto: Necessidade de se esclarecer como se dá a manutenção em geral dos veículos da municipalidade, a exemplo das VW Kombis usadas pelo pessoal do Programa Humanização.**

CONSIDERANDO a necessidade de se esclarecer como se dá a manutenção em geral dos veículos da municipalidade, a exemplo das VW Kombis usadas pelo pessoal do Programa Humanização;

CONSIDERANDO que a cidade de Sorocaba é uma das mais ricas do Brasil, e justamente por conta do seu tamanho e riquezas de grande envergadura, é natural que a estrutura do Poder Público Municipal também seja grande, de modo que é natural que a Prefeitura de Sorocaba possua um acervo de carros, motos, veículos mais pesados para fazer frente a suas dezenas de centenas, eventualmente dezenas de milhares de demandas do cotidiano;

Nessa linha, CONSIDERANDO que para garantir o bom funcionamento do seu acervo de veículos, como carros, kombis, viaturas e etc., é natural que a municipalidade tenha internamente um setor destinado a fazer a manutenção desses bens, ou terceirizar esse tipo de serviço.

**Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, e, para tanto, lutando para melhorar as condições de trabalho dos colaboradores da Administração Pública Direta e Indireta da Municipalidade:**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Como se dá a manutenção dos veículos do acervo dos veículos automotores utilizados pelos servidores públicos municipais no desempenho das funções públicas variadas inerentes aos serviços públicos municipais, ao exemplo das VW Kombis usadas pelos servidores da Humanização, automóveis usados pelo pessoal da ouvidoria, viaturas da Guarda Civil Municipal e etc.

1.1) Nessa linha informe se a manutenção é efetuada de forma direta pela municipalidade ou de forma terceirizada.

1.2) A Administração Indireta do município como o SAAE possui serviço próprio de manutenção de sua frota, ou terceiriza em um contrato autônomo e independente em relação ao que eventualmente se dá por parte da administração Pública Direta local?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa – Gabinete 2

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1132.

Site: [http://vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br)

1.3) Ainda no que toca às Kombis usadas pela municipalidade, pessoas do povo com conhecimento de mecânica, apenas de ver como se dava o comportamento nas vias públicas relataram a este vereador que esse tipo de veículos usados pela Prefeitura nitidamente possuem um perigoso jogo no volante, o que coloca em risco os servidores e os munícipes transeuntes em geral. Sendo assim, solicito que medidas sejam tomadas para entre outros reparos que se fizerem necessários, sejam realizadas diligências imediatas para sanar essas falhas (ex.: folga no volante) de Kombis da Humanização.

1.3.1) Isso será possível? Se sim, para quando, senão justifique eventual impossibilidade.

2) Caso a municipalidade também possua contratos de locação de veículos para serem usados como carros oficiais do serviço público municipal, informe se a manutenção ocorrida nesses carros é feita pelo próprio locador ou pelo Poder Público Local (ainda que por meio de empresas terceirizadas). Justifique.

3) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**Sorocaba/SP, 02 de setembro de 2024.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 02/09/2024 14:35

Checksum: **E58C74345D13059B631FC21AFD7F2D63A78D55DB09C8A12B25E72F450EF5C115**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.